

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

O Vereador que esta subscreve com assento nesta Casa Legislativa, eleito pelo Partido Progressista (PP), vem respeitosamente perante Vossa Senhoria e demais Vereadores solicitar para que seja levado a plenário desta egrégia Câmara e, após apreciado, seja levado em votação e aprovado a seguinte.

**PROPOSIÇÃO:**

Requer que o Poder Executivo Municipal estude com maior brevidade possível e envie para essa Casa Legislativa, Projeto de Lei com fins de conceder Adicional de Insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, uma vez que o exercício das funções dos Agentes de Saúde teria direito ao pagamento de adicional de insalubridade. Sendo que o exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, assegura aos Agentes a percepção de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base: nos termos do disposto no Art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

Maiores explicações seguem em Plenário.

**SALA DE SESSÕES**, em 11 de setembro de 2017.

---

Ver. CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ